



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, mais precisamente com fulcro no artigo 24, §2º e artigo 26, §1º e §3º do Estatuto da Entidade, convoca os filiados para a Assembleia Geral Ordinária de Natureza Administrativa que se realizará de forma VIRTUAL, em razão dos decretos governamentais que determinam o isolamento social e impedem a aglomeração de pessoas principalmente em ambientes fechados em razão da pandemia do novo coronavírus, no dia 29 de abril de 2020, às 14h00min, e em segunda e última convocação, às 14h30min, em sistema de vídeo conferência operacionalizado através da ferramenta “MICROSOFT TEAMS”, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

Conhecer o relatório administrativo e balanço financeiro e patrimonial do exercício de 2019, instruído com os pareceres do Conselho Fiscal (art. 43, §5º, IV, do Estatuto da FERJ) e dos Auditores Independentes (art. 118 do Estatuto da FERJ c/c art. 24 e 46-A, I da Lei nº 9.615/98, alterada pela Lei nº 12.395/11 e art. 5º, I, da Lei nº 13.155/15);

A votação sobre os temas incluídos na ordem do dia será procedida de forma VIRTUAL, preferencialmente, mediante a manifestação do filiado no ato da Assembleia Geral (vídeo conferência) que será gravada. Caso sobrevenha algum problema sistêmico que impeça a colheita dos votos no momento da realização do ato, os votos serão processados, alternativamente, por intermédio da manifestação formal do filiado via e-mail, ou através da manifestação formal do filiado em grupos de *whatsapp* especificamente criados com esse fim.

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral, nos termos dos artigos 28 e 29 do Estatuto, será instalada com o mesmo objetivo, meia hora depois, com qualquer número de filiados.

Os filiados deverão se fazer representar na forma do disposto no §1º, do artigo 31, do Estatuto.

Rio de janeiro, 20 de abril de 2020.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE